

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**PORTARIA Nº 1.583, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no exercício das competências estabelecidas no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019 e tendo em vista as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.122, de 21 de novembro de 2019, no art. 3º, § 3º, no art. 7º e no art. 8º, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Comitê Nacional de Iniciativas de Apoio a Start-ups, conforme indicação dos órgãos e entidades que o compõem e designar os representantes do grupo consultivo técnico, previsto nos art. 5º e 6º do Decreto nº 10.122/2019, conforme deliberação desse mesmo comitê.

Art. 2º O Comitê será constituído pelos seguintes representantes:

I - pela Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia;

Titular: Gustavo Leipnitz Ene; e

Suplente: Igor Manhães Nazareth;

II - pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

Titular: Paulo César Rezende de Carvalho Alvim; e

Suplente: Otavio Viegas Caixeta;

III - pelo Banco Central do Brasil:

Titular: Aristides Andrade Cavalcante Neto; e

Suplente: Antônio Marcos F. Guimarães;

IV - pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Filipe Borsato da Silva; e

Suplente: Natalia Cintia Cupello;

V - pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

Titular: João Luiz Filgueiras de Azevedo; e

Suplente: Vilson Rosa de Almeida;

VI - pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária:

Titular: Daniel Trento do Nascimento; e

Suplente: Paulo do Carmo Martins;

VII - pela Financiadora de Estudos e Projetos:

Titular: Adriano Alves F. Lattarulo; e

Suplente: Raphael Braga da Silva;

VIII - pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial:

Titular: Igor Nogueira Calvet; e

Suplente: Bruno Jorge Soares;

IX - pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos:

Titular: Paula Borges Gomes Akitaya; e

Suplente: Juliana Costa Vasconcelos Alencar;

X - pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

Titular: VAGO; e

Suplente: VAGO;

XI - pelo Ministério das Relações Exteriores:

Titular: Emb. Achilles Emilio Zaluar Neto; e

Suplente: Luis Fernando Corrêa da Silva Machado; e

XII - pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Luís Cláudio R. de França; e

Suplente: Fernando Silveira Camargo.

Art. 3º O grupo consultivo técnico do Comitê será constituído pelos seguintes representantes:

I - Amure Pinho, Associação Brasileira de Startups (Abstartups);

II - Francisco Saboya, Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec);

III - Ingrid Barth, Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs);

IV - Ítalo Nogueira, Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Federação ASSESPRO);

V - Maria Rita Spina Bueno, Anjos do Brasil;

VI - Rodrigo Afonso, Dinamo;

VII - Vitor Magnani, Associação Brasileira Online to Offline (ABO2O); e

VIII - Humberto Matsuda, Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**PORTARIA Nº 134, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o Decreto nº 8.868, de 04 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 43, de 27 de janeiro de 2020 (0060781), constituiu Grupo de Trabalho para viabilizar a execução conjunta das recomendações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama para a regularização ambiental das atividades do Centro Espacial de Alcântara, havendo necessidade de atualização da composição do Grupo,

CONSIDERANDO que o Ofício nº 2/3SC/40984 (SEI nº 0061925) e o Ofício nº 6/3SC4/4 1298 (SEI nº 0062816), do Estado-Maior da Aeronáutica, indicam novos membros para comporem o Grupo de Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 43/2020:

I - Pela AEB:

- André Luis Barreto Paes, como Coordenador;

- Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira, como Coordenador substituto;

- Huxley Bruno Marques Batista;

II - Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Maria Justina da Silva Castro;

III - Pelo Estado-Maior da Aeronáutica:

- Engenheira Pauline Dulcinéia Mesquita Santiago (CLA);

- João Paulo do VALE Pereira (GAP-AK);

- BENIGNO Jerônimo Dias Pereira (GAP-AK);

- Ney ANDERSON Gomes Brito (GAP-AK);

- Patrícia Francioli Honorato (ES-AK);

- Alberto Sabin Moura Borba (ES-AK).

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 43, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**PORTARIA Nº 101, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O CORREGEDOR GERAL, no uso da competência delegada por meio da Portaria PRT/PRESI- 110/2020, pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com fundamento no artigo 8º, caput e §1º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, resolve:

Designar as Empregadas: a) MARIA DO AMPARO FARIAS VAZ, Analista de Correios Jr., matrícula 8.013.153-0 e b) TAUANA ROLIM ANDRADE, Técnico de Correios Jr., matrícula 8.135.445-2, para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), com a finalidade de apurar, à luz da Lei nº 12.486/2013, a conduta da sociedade empresária ARMAZÉM TURISMO E EVENTOS EIRELI., CNPJ nº

68.258.573/0001-53, quando de sua participação no Pregão Eletrônico (PGE) nº 17000037/2017-GERAD/DR/SPI, conforme fatos trazidos a lume por meio do Processo nº 53187.032378/2019-16, bem como fatos conexos que emergirem no curso da apuração. A Comissão será presidida pela integrante mencionada na alínea "a", sendo substituída, nos seus impedimentos, pelo componente mencionado na alínea "b". A Comissão deverá apresentar a conclusão de seus trabalhos em até 180 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

HENRIQUE SILVEIRA ROSA

PORTARIA Nº 104, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR GERAL, no uso da competência delegada por meio da Portaria PRT/PRESI- 110/2020, pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com fundamento no artigo 8º, caput e §1º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, resolve:

Designar as Empregadas: a) MARIA DO AMPARO FARIAS VAZ, Analista de Correios Jr., matrícula 8.013.153-0 e b) TAUANA ROLIM ANDRADE, Técnico de Correios Jr., matrícula 8.135.445-2, para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), com a finalidade de apurar, à luz da Lei nº 12.486/2013, a conduta da sociedade empresária COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTE EM GERAL DE SÃO PAULO., CNPJ nº 07.995.986/0001-26, quando de sua participação no Pregão Eletrônico (PGE) nº 19000394/2019-SE/SPM, conforme fatos trazidos a lume por meio do Processo nº 53123.051741/2019-47, bem como fatos conexos que emergirem no curso da apuração. A Comissão será presidida pela integrante mencionada na alínea "a", sendo substituída, nos seus impedimentos, pelo componente mencionado na alínea "b". A Comissão deverá apresentar a conclusão de seus trabalhos em até 180 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

HENRIQUE SILVEIRA ROSA

Ministério da Defesa**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 1.509/SEORI/SG-MD, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o que consta do Processo Administrativo nº 60500.000048/2020-61, resolve:

DESIGNAR, O Cel Av ANDRÉ LUÍS MAIA BARUFFALDI, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Secretaria, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA**PORTARIA Nº 1.493/SEPROD/SG-MD, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000048/2020-60, resolve:

NOMEAR a 1º Ten (RM2-T) GLAUCIA MONTEIRO MARQUES para cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral deste Ministério..

MARCOS ROSAS DEGOUT PONTES

PORTARIA Nº 1.494/SEPROD/SG-MD, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000048/2020-60, resolve:

DESIGNAR o 3º SG-AR DEILTON PEREIRA DAS CHAGAS para a função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral deste Ministério.

MARCOS ROSAS DEGOUT PONTES

PORTARIA Nº 1.495/SEPROD/SG-MD, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000048/2020-60, resolve:

DESIGNAR o 2º SG-ES MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA para a função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral deste Ministério.

MARCOS ROSAS DEGOUT PONTES

PORTARIA Nº 1.510/SEPROD/SG-MD, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o que consta do Processo Administrativo nº 60070.000053/2020-81, resolve:

DESIGNAR ARTHUR DINIZ MARRA, para exercer o encargo de substituto do Gerente do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa desta Secretaria, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARCOS ROSAS DEGOUT PONTES

